



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA:

**MARCÍLIO GONÇALVES DE FARIAS PEREIRA**, vereador deste município, vem propor à apreciação e deliberação do Plenário dessa Casa, o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 11/2019**

**Esperantina-PI de 07 de Junho de 2019.**

Institui o Dia do Advogado no Município de Esperantina e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Município de Esperantina o **Dia do Advogado**, a ser comemorado anualmente no dia 23 (vinte e três) de agosto.

§ 1º - O evento passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

§ 2º - Os Poderes Legislativo e Executivo Municipal, bem como a Ordem dos Advogados do Brasil – por meio da subseção de Barras com atuação em Esperantina, deverão realizar reuniões, ciclos de palestras, seminários e outras atividades específicas alusivas à data comemorativa.

**Art. 2º** O Dia Municipal do Advogado tem por objetivo valorizar e homenagear a advocacia local, ressaltando a importância da proteção das prerrogativas desses profissionais por sua antiguidade, atuação e que se destacaram no Direito.

§ 1º - Neste dia, também a Câmara Municipal, junto à OAB, poderá realizar sessão especial e homenagear os profissionais que se destacaram durante o ano na defesa de suas prerrogativas.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves,  
Câmara Municipal de Esperantina (PI), em 06 de Junho de 2019.

**Marcílio Farias**  
Vereador – PT



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

**JUSTIFICATIVA**

Direito são normas de conduta que rege a sociedade; o advogado é a única ferramenta judicial na qual se reconhece os direitos do cidadão. Só podemos postular em juízo por meio desse profissional então no seu *múnus* público, ministério privado onde exerce função social (EOAB Lei 8.906/94), sendo essencial para a administração da Justiça, promoção da cidadania e organização da sociedade. Contamos com mais de 80 profissionais aqui na cidade, mais de 20 escritórios, uma OAB OFFICE, um presidente esperantinense, mais de 10 mil processos tramitando na Comarca e a única cidade do Território dos Cocais que recebeu agregação.

Esperantina (PI), em 06 de Junho de 2019.

**Marcílio Farias**  
Vereador – PT